

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 4824-86.2017.811.0078 – CÓD. 106568 – TJMT



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso  
Comarca de Sapezal  
Vara Cível

31 de julho de 2019

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME**  
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850  
Loteamento Aguas Claras  
Sapezal/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| 1. Considerações Iniciais.....                                      | 4 |
| 2. Do Andamento do Processo.....                                    | 4 |
| 3. Da análise Financeira da Devedora .....                          | 4 |
| 3.1 Nível de Endividamento da Recuperanda .....                     | 6 |
| 3.2 Nível de Liquidez da Recuperanda.....                           | 7 |
| 4. Da Transparência aos Credores do Processo de<br>Recuperação..... | 8 |
| 5. Encerramento.....  | 9 |



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME**  
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850  
Loteamento Águas Claras  
Sapezal/MT

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Ressalta-se que neste mês não houve movimentações processuais significativas, somente constando nos autos a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades que são de apresentação

obrigatória do AJ, nos termos do que determina o Art.22, inciso II, alínea “c”, conforme é possível se verificar em análise ao sistema do TJMT.

Figura 1- Consulta aos Andamentos Processuais

| Andamentos                           |  |                                    |
|--------------------------------------|--|------------------------------------|
| <a href="#">Ver todos andamentos</a> |  |                                    |
| 28/06/2019                           | Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 119928, protocolado em: 28/06/2019 às 16:16:57                | <a href="#">Ver texto completo</a> |
| 19/06/2019                           | Juntada de Petição do Réu e documentos / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Petição do Réu e Documentos, Id: 119688, protocolado em: 19/06/2019 às 14:52:08 | <a href="#">Ver texto completo</a> |
| 19/06/2019                           | Juntada de Petição do Réu e documentos / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Petição do Réu e Documentos, Id: 119686, protocolado em: 19/06/2019 às 14:48:37 | <a href="#">Ver texto completo</a> |

Site: <http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx> , Consulta realizada em 28/06/2019 às 09h19min.

## 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Foram obtidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando os meses de janeiro a junho de 2019.

Quadro 1- Resumo dos Balancetes.

| SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| BALANCETE PARCIAL                              | JAN                 | FEV                 | MAR                 | ABR                 | MAI                 | JUN                 |
| DISPONÍVEL                                     | 1.728.263,67        | 1.728.323,82        | 461.127,60          | 455.104,16          | 439.950,23          | 438.729,87          |
| ESTOQUES                                       | 811.358,77          | 811.358,77          | 811.358,77          | 811.358,77          | 811.358,77          | 811.358,77          |
| DUPLICATAS A RECEBER                           | 1.321.352,05        | 1.321.352,05        | 1.318.802,05        | 1.318.802,05        | 1.337.941,49        | 1.337.941,49        |
| OUTROS CRÉDITOS                                | 41.198,42           | 41.198,42           | 41.198,42           | 41.198,42           | 41.538,31           | 41.727,80           |
| DESPESAS ANTECIPADAS                           | 36.203,02           | 36.203,02           | 36.203,02           | 36.203,02           | 36.203,02           | 36.203,02           |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>3.938.375,93</b> | <b>3.938.436,08</b> | <b>2.668.689,86</b> | <b>2.662.666,42</b> | <b>2.666.991,82</b> | <b>2.665.960,95</b> |
| IMOBILIZADO                                    | 321.875,13          | 321.875,13          | 318.838,79          | 315.802,45          | 312.766,11          | 309.418,60          |
| INTANGÍVEL                                     | 2.848,00            | 2.848,00            | 2.848,00            | 2.848,00            | 2.848,00            | 2.848,00            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                    | <b>324.723,13</b>   | <b>324.723,13</b>   | <b>321.686,79</b>   | <b>318.650,45</b>   | <b>315.614,11</b>   | <b>312.266,60</b>   |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                             | <b>4.263.099,06</b> | <b>4.263.159,21</b> | <b>2.990.376,65</b> | <b>2.981.316,87</b> | <b>2.982.605,93</b> | <b>2.978.227,55</b> |
| FORNECEDORES                                   | 2.666.852,19        | 2.666.852,19        | 1.404.257,80        | 1.405.132,80        | 1.405.132,80        | 1.405.132,80        |
| EMPRÉSTIMOS E FINAN.                           | 89.661,56           | 89.661,56           | 89.661,56           | 89.661,56           | 89.661,56           | 89.661,56           |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                         | 188.622,77          | 188.622,77          | 188.605,72          | 188.622,77          | 188.649,13          | 190.473,71          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                        | 120.158,15          | 120.158,15          | 121.598,18          | 123.401,73          | 126.013,68          | 128.625,63          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                              | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 300,00              | 300,00              | 300,00              |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>3.065.594,67</b> | <b>3.065.594,67</b> | <b>1.804.123,26</b> | <b>1.807.118,86</b> | <b>1.809.757,17</b> | <b>1.814.193,70</b> |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>1.237.113,21</b> | <b>1.237.113,21</b> | <b>1.237.113,21</b> | <b>1.237.113,21</b> | <b>1.237.113,21</b> | <b>1.236.793,21</b> |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                           | <b>4.302.707,88</b> | <b>4.302.707,88</b> | <b>3.041.236,47</b> | <b>3.044.232,07</b> | <b>3.046.870,38</b> | <b>3.050.986,91</b> |

Embora, necessário ressaltar que a documentação contábil apresentada não fora submetida à revisão de auditoria independente, seja por auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ.

Sendo assim, o mesmo deve ser recebido com cautela, não sendo adequada sua utilização como única base para tomada de decisões.

Esclarecidos tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LG - LIQUIDEZ IMEDIATA** – Este indicador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.

$$LG = \frac{(\text{Disponível})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

### 3.1 NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Através das modalidades de demonstrativos econômicos e financeiros é possível analisar a evolução do endividamento da empresa ao longo do tempo, a fim de evidenciar o comportamento das dívidas em relação aos ativos.

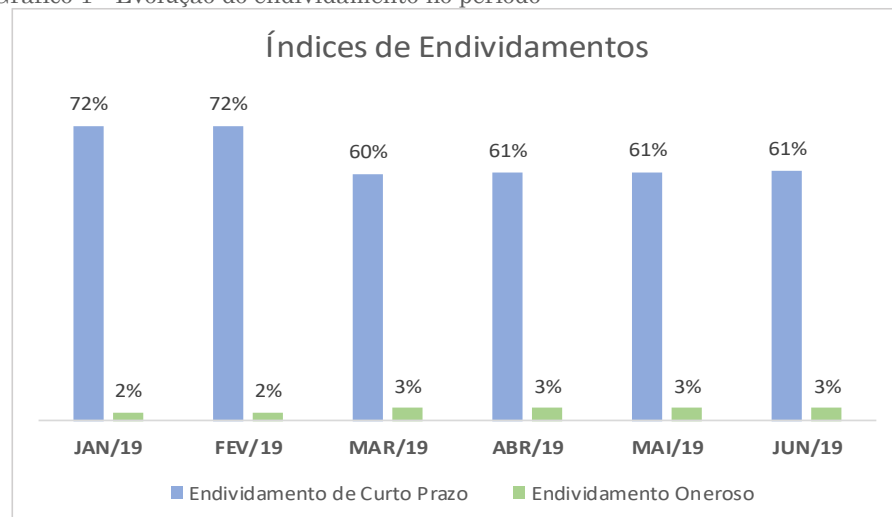
Desta feita, dando início a verificação das contas contábeis da empresa Sólida, verificamos o Índice de Endividamento a Curto Prazo, que corresponde a percentagem dos recursos de terceiros num período de curto prazo para financiamentos de ativos totais da empresa.

Tabela 1 - Indicadores de Endividamento Apurados

| ENDIVIDAMENTO                |        |        |        |        |        |        |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO     | JAN/19 | FEV/19 | MAR/19 | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 |
| Endividamento de Curto Prazo | 72%    | 72%    | 60%    | 61%    | 61%    | 61%    |
| Endividamento Oneroso        | 2%     | 2%     | 3%     | 3%     | 3%     | 3%     |

Desta feita, verifica-se que no período analisado comparativamente entre os meses de maio e junho de 2019 o índice de endividamento a curto prazo não apresentou variação, permanecendo em 61% de passivos vencíveis a curto prazo sendo utilizados para o financiamento dos ativos da empresa.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período



No que tange ao endividamento oneroso que é responsável por evidenciar a proporção do capital de terceiros onerosos que estão sendo utilizados para o financiamento dos ativos da empresa, verifica-se que o mesmo não apresentou variação permanecendo em 3% de dívidas onerosas sendo utilizadas no financiamento dos ativos da empresa.

### 3.2 NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Seguindo as análises pode-se verificar os índices de Liquidez da empresa em questão, nesta senda verificamos que a liquidez seca apresentou variação redutiva no período avaliado passando de R\$1,03 de recursos, desconsiderando a conta estoque, para cada R\$1,00 de dívidas no mês de maio para R\$1,02 no mês de junho.

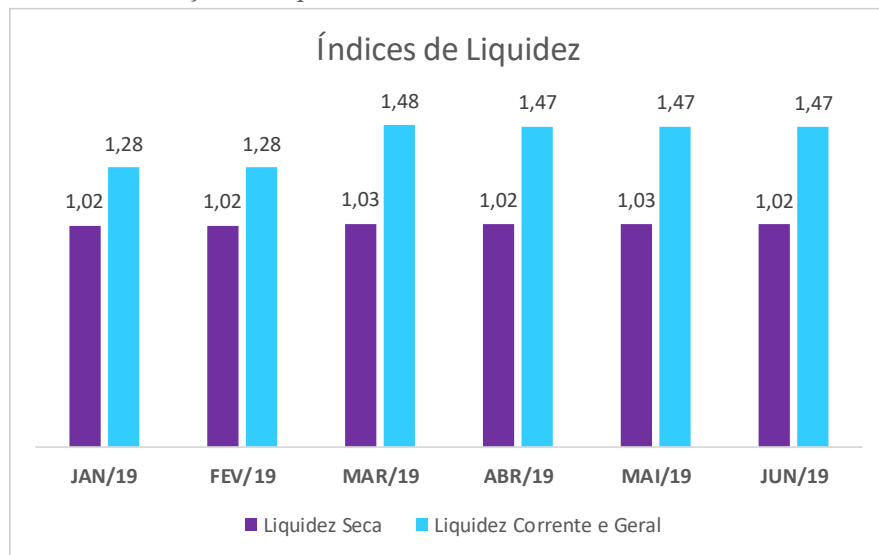
Tabela 2 - Indicadores de Liquidez Apurados

| LIQUIDEZ                  |        |        |        |        |        |        |
|---------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO  | JAN/19 | FEV/19 | MAR/19 | ABR/19 | MAI/19 | JUN/19 |
| Liquidez Seca             | 1,02   | 1,02   | 1,03   | 1,02   | 1,03   | 1,02   |
| Liquidez Corrente e Geral | 1,28   | 1,28   | 1,48   | 1,47   | 1,47   | 1,47   |

Por fim, no que tange ao índice de liquidez corrente e geral pode-se verificar que os índices não apresentaram variação no

período, permanecendo em R\$1,47 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida a longo e curto prazo no mês de junho.

Gráfico 2-Evolução da liquidez

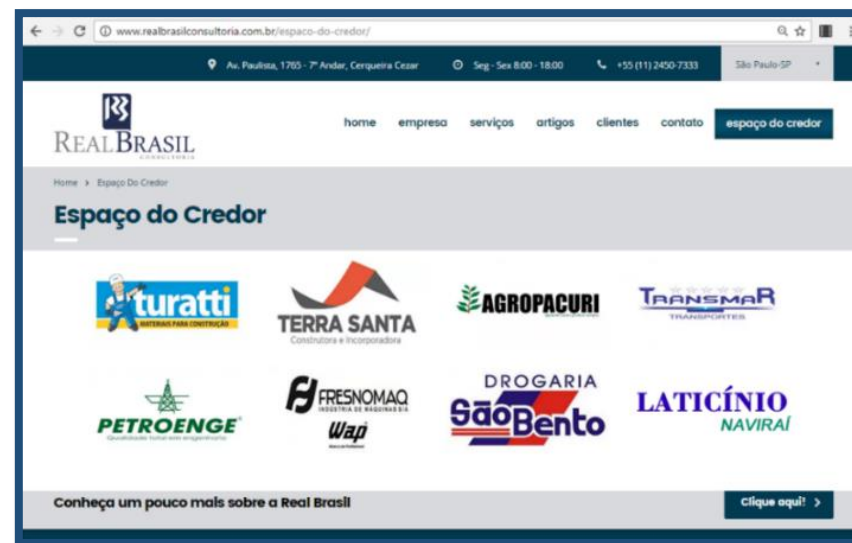


#### 4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e

andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim



como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

## **5. ENCERRAMENTO**

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333